PORTARIA Nº 490, DE 10/02/2025

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno, em seu art. 40, inciso XXXVII; nos termos dos arts. 6º, LX, 7º e 8º da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Rio Pomba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Integram o rol de atribuições da agente de contratação e do pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões, autuação dos processos licitatórios.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 461, de 05/05/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site https://sapl.riopomba.mg.leg.br/ em 10 de fevereiro de 2025.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo